

O que é Capitalização como Garantia de Aluguel?*

É um Título de Capitalização de pagamento único, feito por meio de boleto bancário à vista, que garante, ao Locatário, a locação do imóvel desejado sem burocracia, sujeito apenas à análise de crédito / renda feita pela Imobiliária. Este tipo de garantia proporciona segurança para o Locatário e para a Imobiliária/Proprietário, pois seu resgate só pode ser feito com a anuência de todos os envolvidos (Inquilino e Imobiliária/Proprietário). O Cliente concorre todo mês a um ou dois sorteios pela Loteria Federal (dependendo da Seguradora), no valor nominal do Título, corrigido pela TR, e ainda usufrui de serviços assistenciais / emergenciais e/ou vantagens junto aos Clubes de Vantagens das Seguradoras.

Qual a validade do título?

Os Títulos de Capitalização são feitos, geralmente, com validade de 12 ou 15 meses, com possibilidade de renovação automática pelo mesmo período, garantindo, assim, todo o período da locação.

Quando o Cliente começa a concorrer aos sorteios?

No sábado seguinte a quitação do Boleto, lembrando que os sorteios acontecem, geralmente, no último sábado de cada mês.

E se o Título for sorteado?

Se o Título for sorteado, o Inquilino receberá gratuitamente, como prêmio, a importância correspondente a uma vez o valor nominal atualizado do Título. Mesmo que já tenha sido sorteado, o seu Título continua em vigor. Assim o Cliente tem mais chances de ganhar novamente.

É possível transferir o Título?

Sim, desde que haja a liberação da caução pela Imobiliária/Proprietário.

Quanto tempo é preciso esperar para receber o valor total do resgate?

O resgate não é imediato. Deve-se esperar, em média, de 10 a 15 dias úteis, a contar da data da entrada da documentação completa (considerando que sempre há a possibilidade de a Seguradora solicitar mais documentos). Após o término do contrato de locação ou de liberação da caução com autorização da Imobiliária/Proprietário, o inquilino recebe o valor total do Título devidamente corrigido ou de acordo com a Tabela de Resgate, se resgatado antecipadamente.

É possível saber qual será o valor do resgate durante a vigência do Título?

Sim, a qualquer momento. As Seguradoras geralmente disponibilizam um canal de atendimento para os clientes. Estas informações constam do seu kit de boas-vindas.

O inquilino pode desistir ao longo do Título de Capitalização?

Sim, mas, só é possível resgatar o Título antecipadamente com a autorização da Imobiliária/Proprietário e de acordo com a Tabela de Resgate, ou seja, se resgatado antecipadamente, poderá haver uma perda do valor total aplicado, e esse resgate só pode ser feito após completar no mínimo um mês de vigência.

O inquilino pode resgatar o seu Título em qualquer tempo?

O Inquilino somente poderá resgatar o seu Título após liberação da caução assinada pela Imobiliária/Proprietário.

Na hipótese da não renovação do Título, a garantia de locação perde a validade?

O valor estabelecido para a garantia de locação permanece válido, apenas não sofrerá atualização de valor, após expirado o prazo de vigência.

O inquilino poderá resgatar o seu Título, antecipadamente, uma vez rompido, amigavelmente o seu contrato de locação?

O Inquilino poderá resgatar o seu Título a qualquer tempo, desde que obtenha a liberação da caução junto à Imobiliária/Proprietário

*Lembre-se que as informações fornecidas aqui são genéricas, podendo haver pequenas diferenças, dependendo da Seguradora emissora do Título de Capitalização. A recomendação é sempre ler as Condições Gerais de qualquer produto antes de sua efetiva contratação.